

Findo o prazo de impugnações, restou definido que 2(duas) chapas estão aptas a concorrer “Xadrez Para todo o Brasil” e “Renovação do Xadrez Brasileiro” Portanto, os eleitores aptos poderão votar nas referidas chapas.

A Comissão Eleitoral informa que será homologada apenas a eleição do Presidente e do Conselho Fiscal, nos termos do arts. 22, II e 23, II do estatuto da CBX. outros cargos não são de competência da Comissão Eleitoral sua homologação e sim da indicação do Presidente com a homologação da Assembleia Geral arts. 22, II e 23, II.

Contudo, não há qualquer impeditivo que as chapas divulguem quem pretendem nomear para outros cargos, mas será apenas a título de divulgação de suas propostas, pois conforme dispões o Estatuto da CBX, não são cargos eletivos e sim de indicação do Presidente eleito.